

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2018, para exercerem a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 069 de 20/08/2018 (Processo 18.20.000000067-2).

Quadro Anexo à Portaria 069/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903552	CAMILA FARIAS FIGUEIROA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/07/2018
2903568	DANIELA AGUIAR MARTINS DOMINGUES	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/07/2018
2903580	FELIPE DE SIQUEIRA TOLEDO KOERICH KAHL	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	24/07/2018
2903571	FELIPE TORQUATO SCORSFAVA BEZERRA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	23/07/2018
2903566	KONRAD GUTTERRES SOARES	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/07/2018
2903548	LOURENCO BARBOSA CAMPOS JUNIOR	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/07/2018
2903578	LUCIA NAOMI MORIMOTO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	23/07/2018
2903551	SARA ELISA KOEFENDER CASTRO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/07/2018
2903565	THAIS GONCALVES ALMEIDA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/07/2018